

MICROSCOPIO

15.5.17

RAUL PILA

(Especial para o DIÁRIO
DE NOTÍCIAS)

Na controvérsia relativa à adoção do sistema parlamentar nos Estados, poucas opiniões, excetuando as dos ilustres constitucionalistas inquiridos, se mantiveram no terreno puramente legal, que verdadeiramente o que só importa no momento. Políticas têm sido as opiniões emitidas, políticas as posições tomadas, o que mais uma vez vem demonstrar a nossa tendência para confundir a esfera do direito com a dos interesses.

Um exemplo desta argumentação, meramente política, para resolver uma questão de puro direito, é a invocação das lutas, muitas vezes sangrentas, do Rio Grande do Sul contra a carta política de 14 de julho. Mas não pode haver a menor aproximação entre os dois casos. O que uma constituição federal estipula, e não pode deixar de estipular, é um mínimo de garantias democráticas para todos os Estados sob pena de ver sobobrar a democracia no todo, e absurdo seria que, realizado este mínimo, ela pretendesse impedir às unidades federadas ir além do exercício da sua autonomia. No caso do Rio Grande, porém, fora este mínimo que se violara flagrantemente, instituído um sistema de governo tal, que os dois poderes essencialmente políticos — o executivo e o legislativo — excluída deste apenas a função orçamentária, se achavam reunidos numa só pessoa — o presidente do Estado — realizando plenamente o que Montesquieu definira por tirania. Tirania, pois, e não democracia representa-

tiva era o que vigorava no extremo Estado meridional; tirania ou, para usar a nomenclatura dos seus inspiradores doutrinários, ditadura científica era o que se praticava. E, se contra semelhante aberração se invocava a Constituição Federal, era não por seu presidencialismo, (pois presidencialismo puro chamavam ao regime sul-riograndense os seus adeptos) mas por prescrever a democracia representativa.

Poder-se-á, pois, comparar este doloroso caso com a adoção, agora projetada, do sistema parlamentar, que não é, por certo, menos republicano, menos democrático e menos representativo que o presidencial? Admitti-lo, seria supor nos sul-riograndenses uma vocação para a tirania, que eles em verdade não têm.